



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 265/2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos seja feito estudo de viabilidade de assegurar às famílias de baixa renda , assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

JUSTIFICATIVA : O Objetivo da presente indicação é trazer as famílias com baixa renda mensal e que tenham interesse de construir sua própria residência em áreas urbanas ou rurais, à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social

Como forma de auxiliar as obras de Interesse Social construídas com recursos do público interessado, poderá ainda ter inscrição prévia no Conselho Municipal de Habitação , com aprovação da Secretaria Competente.

Cantagalo , 29 de agosto de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

